



LEI Nº 1638/2018.

- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR AUXÍLIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL DE SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA - ACISA, VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A EXPEDIÇÃO DE NOTAS FISCAIS, ESTABELECE DIRETRIZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NOELI MARIA BORRÉ RUWER, Prefeita Municipal de São Paulo das Missões, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em cumprimento ao artigo 65, VIII da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar um auxílio financeiro de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a Associação Comercial, Industrial de Serviços e Agropecuária – ACISA, de São Paulo das Missões, para que esta gerencie e execute o Programa Bolão Paulistano 2018, em conformidade com o Plano de Trabalho e Regulamento em anexo.

Art. 2.º O Programa BOLÃO PAULISTANO 2018, consistirá na premiação, mediante sorteios, realizados em datas definidas juntamente com a Associação Comercial, Industrial de Serviços e Agropecuária, dentre os consumidores dos estabelecimentos do Município.

Art. 3.º Para concorrer aos sorteios do Programa BOLÃO DE PRÊMIOS – 2018, os Consumidores dos estabelecimentos do Município receberão cartelas numeradas distribuídas pela Associação Comercial, Industrial de Serviços e Agropecuária – ACISA, mediante entrega de documentos fiscais emitidos a partir de 01 de janeiro de 2018 e oriundos de estabelecimentos devidamente cadastrados e em situação regular junto ao órgão Fazendário Municipal, correspondendo cada cartela, o somatório de R\$ 300,00 (trezentos reais) em Notas Fiscais de produtos ou prestação de serviços dos estabelecimentos comerciais do Município e o somatório de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de São Paulo das Missões



Notas Fiscais de Bloco de Produtor Rural do Município de São Paulo das Missões.

Art. 4.º Serão premiadas as cartelas cujos números forem apurados em sorteios coordenados pela Associação Comercial, Industrial de Serviços e Agropecuária – ACISA e Administração Municipal, em procedimento de sorteio público, em datas e locais devidamente especificadas, mediante prévia divulgação.

Art. 5.º Os prêmios a serem conferidos nas cartelas sorteadas, estão definidos em Regulamento elaborado pela ACISA juntamente com a Administração Municipal.

Art. 6.º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 7.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta da seguinte classificação e dotação orçamentaria:

IRIA DA FAZENDA

1096. 1,023

› Bolão Paulistano

99.00.000

ições - Outras Instituições Privadas

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, 10 de abril de 2018.

Registre-se e Publique-se
Em: 10/04/2018


NOELI M^a BORRÉ RUWER
Prefeita Municipal


Juliana Vorpapel Griep,
Secretária Geral de Gestão Pública